

MINAS GERAIS

- MASP 1.378.405-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, WEVERTON GOMES PEREIRA - MASP 1.183.672-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, e WILLIAN ALVES FROES - MASP 1.377.995-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Presídio Regional de Montes Claros à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do advogado Warlem Freire Barbosa OAB/MG 113.336. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP/31 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nº 028/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de março de 2020, bem como no Parecer nº 50/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JUVAGNER PEREIRA DE ABREU - MASP 1.185.475-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Policial Penal, admissão 2, e WALDIR ALVES DA SILVA JÚNIOR - MASP 1.274.540-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Presídio Regional de Montes Claros à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do advogado Fernando Dias Ferreira OAB/MG 161.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP/31 de janeiro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 2038558 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Elsa Antônio da Silva Borges - CPF 095 ***.*** 15, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lagoa Grande/MG, PA nº 4654/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

31 2038720 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 120ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMi), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 31 de janeiro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 119ª RO do 20/12/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Mosaico Fertilizantes P & K Ltda. - Pilha de Estéril 2 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Patrocínio, Serra do Salitre e Cruzeiro da Fortaleza/MG - PA/SLA/Nº 762/2024 - ANM: 932.728/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA Triângulo Mineiro. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Prosper Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Santa Maria de Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1291/2024 - ANM: 802.140/1972 - Classe 5. Apresentação: URA Leste Mineiro. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 01/03/2030. 7.2 Belmont Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de brita: Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 285/2024 - ANM: 830.142/1978 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA Leste Mineiro. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 31/08/2026. 7.3 Vale S.A./Ferrous Viga - Supressão de Vegetação Remanescente da Mina de Viga - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 3408/2022 - ANM: 2771/1935 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio), Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Thiago Rodrigues Cavalcanti Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e Denise Bernardes Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixetra). 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 MML - Metais Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Passa Tempo/MG - PA/SLA/Nº 3466/2022 - ANMs: 833.108/2004 e 832.097/2005. Classe 5. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.2 Itaminas Comércio de Minérios S.A./Mina Engenho Seco - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com Tratamento a Seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com Tratamento a Úmido; Pilhas de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro; Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos Dispostos em Pilha de Estéril ou Rejeito; Reaproveitamento de Bens Minerais Dispostos em Barragem; Terminal de Minério e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - ANMs: 005.960/1956, 005.962/1956 e 003.035/1963 - Sarzedo/MG - PA/SLA/

Nº 1509/2023 - Classe 6. Apresentação: URA Central Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 9.1 Pedreira Vargem Grande Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilhas de rejeito/estéril - ANMs: 830.653/2008 e 830.025/2009 - Cristiano Otoni/MG - PA/SLA/Nº 2571/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) Apresentação: URA Central Metropolitana. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

31 2038493 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 525/2025. 2) Rodrigues & Souza Revenda de GLP Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 619/2025. 3) FTCA Obras e Projetos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 368/2025. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 25/01/2025). 4) Auto Posto Via Norte Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Espinosa/MG, Protocolo nº 3362/2024. Concedida com condicionantes. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 15/11/2024).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

31 2038810 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento das transferências de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1)BBC COMBUSTIVEIS PAPAÍ NOEL LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 3230/2022, válida até 29/08/2032, do responsável BBC Combustíveis Papiuí Noel LTDA, CNPJ nº: 31.962.724/0001-40, para o novo titular Rede Falco Combustíveis Papiuí Noel LTDA, CNPJ nº 31.962.724/0001-40. 2) BBC COMBUSTIVEIS PAPAÍ NOEL LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ponto dos Volantes/MG, PA 2542/2022válida até 28/07/2030 do responsável BBC Combustíveis Papiuí Noel LTDA, CNPJ nº: 31.962.724/0001-40, para o novo titular Rede Falco Combustíveis Papiuí Noel LTDA, CNPJ nº 31.962.724/0001-40. (a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

31 2038723 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Mineração R.R. Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 541/2025, classe 3. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) Servimix Concreto Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº: 531/2025. 2) F C Moreira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº: 145/2025. 3) Café J S Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Mutum/MG, PA/Nº 603/2025. 4) Kycilla Transporte Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Engenheiro Caldas/MG, PA/Nº 557/2025. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

31 2038778 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/12/2024 - pág. 72)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Vale do Rio Sul Mineradora Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Coimbra e Cajuri/MG, PA nº 4501/2024, Classe 3 - AIA nº 2090.01.0011465/2024-37; 2) Areal São Miguel Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA nº 4789/2024, Classe 3 - AIA nº 2090.01.0032352/2024-46; 3) Helvécio da Silva Araújo Neto, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura, Piranga/MG, PA nº 4911/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)
Leia-se: “O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1VxYAGaUhZbY-VJn3X141CT7d2sBK0_3yb?usp=sharing. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação; O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação - LP+LI+LO (LAC1): 1) Vale do Rio Sul Mineradora Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Coimbra e Cajuri/MG, PA nº 4501/2024, Classe 3 - AIA nº 2090.01.0011465/2024-37; - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação - LP+LI+LO (LAC1): 2) Areal São Miguel Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA nº 4789/2024, Classe 3 - AIA nº 2090.01.0032352/2024-46; 3) Helvécio da Silva Araújo Neto, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura, Piranga/MG, PA nº 4911/2024, Classe 3.”

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 2038808 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante, LAC1: *Cobre Sul Mineração Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Coromandel/MG - PA nº 3988/2022, Classe 4, Validade: 09/03/2032, do responsável Cobre Sul Mineração Ltda., CPF/CNPJ nº 34.264.580/0001-46, para o novo titular Roseland Investimentos Ltda, CPF/CNPJ nº 38.061.561/0001-73.

(a)Bruno Neto De Ávila.
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

31 2038395 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Selomitral Servicos de Locacoes, Mineracoes e Transportes Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Oliveira/MG, Processo nº 593/2025, ANM 832.431/2024, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS-RAS: 1) COPASA- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Claudio, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Cláudio/MG, Processo nº 738/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 29/01/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

31 2038707 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) MBC Materiais Básicos para Construção Ltda – Concretaria MBC Piranga, Usinas de produção de concreto comum; Piranga/MG, PA nº 4367/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 31/01/2035.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 2038807 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 07 (sete) anos 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias:

1) Mesapeq Agropecuaria Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/ MG. Processo: 507/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *ER-Agropecuaria Ltda/Fazenda Panambi, Morrinhos e Porteirinha - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Buritis/ MG - Processo: 599/2025 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0032446/2024-30. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (23,1333) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. (3,9912) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

31 2038527 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

LAT - Licença Prévia: Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 634/2025, Classe 6.

31 2038760 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Unifrigido Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc); Secagem e salga de couros e peles e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Pirapora/MG, PA/nº 621/2025 - Classe 5.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

31 2038705 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação corretiva: 1) Gerdau Aços Longos S.A. / Fazenda Cercado de Baixo e de Cima, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 1591/2023. Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor de acordo com o disposto no Art. 33 do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

31 2038816 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente - LP + LI + LO: * Bioenergética Aroeira S.A – Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool – Tupaciguara/MG - PA nº 11341/2007/015/2020, Classe 5, Validade: 29/07/2026, do responsável Bioenergética Aroeira S.A, CPF/ CNPJ nº 08.355.201/0001-13, para compartilhamento da licença para o titular Biomil Etanol Ltda., CPF/CNPJ nº 36.657.975/0001-34.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

31 2038404 - 1

SÁBADO, 01 DE FEVEREIRO DE 2025 – 21

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAURA BERTOLINO DE SOUZA LIMA, MASP 1375324-9, do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100321.

31 2038828 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELO MASSAHARU ARAKI, MASP 1223156-9, da função gratificada FGI-4 FL1100314.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIELA VIEIRA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100134, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Apoio Regional de Serro.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATIANA PIRES BOTELHO, MASP 1367788-5, para a função gratificada FGI-4 FL1100314.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa THAIS PENHA FERREIRA, MASP 1489469-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100062, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025.

31 2038824 - 1

REQUERIMENTO
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *José Hermano da Silva Pinto/ CONDOMÍNIO CONDADOS DO CIPO II - CHACARA 17- CPF ***.814.756-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Santana do Riacho/MG – PA/Nº 2100.01.0047073/2024-23 em 06/01/2025.* Marcello Pirlo/Fazenda Gameleira da Palma – CPF ***.302.426-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Jaboticatubas/MG – PA/Nº 2100.01.0038385/2024-53 em 08/01/2025 . *GERALDO ANTÔNIO BARBOSA PRATES/ Fazenda Quebra Perna – Gleba 7B – CPF ***.613.206-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Jequitibá/ MG - PA/Nº 2100.01.0045335/2024-98 em 15/01/2025. *Jose Silvio Nunes dos Santos/CONDOMÍNIO CONDADOS DO CIPO I - CHACARAS 27 E 28 – CPF ***.128.826-**-Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Santana do Riacho/MG – PA/Nº 2100.01.0048447/2024-76 em 15/01/2025.* CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A/ Fazenda Olhos D’água – CNPJ 03.***.382/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 2100.01.0048655/2024-86 em 15/01/2025. * SPE INDEPENDENCIA INCORPORACAO LTDA/ Fazenda Mariquita Rosa – CNPJ 43.***.865/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenções em área de preservação permanente – Jequitibá/MG – PA/Nº 2100.01.0044945/2024-55.

(a) Karla Filizola Andrade Viana
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

ARQUIVAMENTO
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) o(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Mineração Paraíso Comércio e Transportes Ltda/ Morro do Cabedulo - CNPJ 22.***.514/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 2100.01.0020638/2024-42, data da decisão: 09/01/2025.

(a) Karla Filizola Andrade Viana
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do inciso III, § 1º do art.57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da sanção administrativa aplicada, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, podendo apresentar defesa num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para a inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à URFBio Centro Norte, na Rua Zoroastro Passos, nº30, 2º andar, Centro, Sete Lagoas/MG.

Autuado	AI
TIAGO LOPES DE SOUZA	320519/2023

31 2038463 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional por designação da URFBio Alto Médio São Francisco do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*José da Penha Nunes de Oliveira/ Fazenda Mato Escuro – CPF ***.936.946-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – São Romão/MG - Processo Nº 2100.01.0002390/2025-72: em 30/01/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional por designação da URFBio Alto Médio São Francisco.

31 2038339 - 1

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.– xx.309.xxx/0001-94– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas: Alvinópolis- MG– Processo Nº 2300.01.0162008/2024-23 em 31/01/2025

* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.– xx.309.xxx/0001-94– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas: Alvinópolis- MG– Processo Nº 2300.01.0163534/2024-46 em 31/01/2025. * Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.– xx.380.xxx/0001-12– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; São Gonçalo do Rio Abaixo- MG– Processo Nº 2100.01.0002021/2025-44 em 21/01/2025.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202502010118560121.